



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 094/23

CANCELA SALDO DE EMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando no Exercício houve a realização de empenhos feitos por estimativa;

Considerando que, tendo em vista os valores mensais das despesas e a projeção para os próximos meses, não haverá necessidade de utilização do valor empenhado em determinadas despesas;

Considerando a necessidade de saldo de dotação orçamentária para realização de novas despesas;

RESOLVE

Art. 1º - Fica(m) cancelado(s) o(s) seguinte(s) saldo(s) de empenho(s):

Nº EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DATA	FORNECEDOR	VALOR
005	3339039	012	02/01/23	CESAN	113,73
006	3339039	012	02/01/23	DIO-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	512,31

Art. 2º - O(s) saldo(s) anulado(s) retornará(ão) à dotação de origem.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de dezembro de 2023.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 27/12/2023


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE